



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

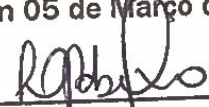
M. Nova/CE., em 05 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 065/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2026.

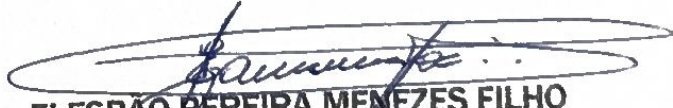

Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEJUV, a colocação de novas redes de proteção na arezinha situada na Praça Pública da Sede Urbana do Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria do Esporte e Juventude de Morada Nova-Ceará (SEJUV), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.03.2026.


CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)
- Vereador Subscritor -

